



## TRIGÉSIMO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019

*TRIGÉSIMO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAZINHO E O HOSPITAL MAHATMA GANDHI.*

**Origem: Processo Licitatório nº 019/2019. Chamamento Público nº 002/2019. Dispensa de Licitação nº 011/2019. Contrato de Gestão nº 001/2019.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAZINHO/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.535/0001-16, com sede na Avenida Flores da Cunha, número 1264, Centro, CEP 99.500-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Milton Schmitz**, inscrito no CPF sob nº 584.588.168-49.

**CONTRATADO: HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, inscrito no CNPJ sob o n.º 47.078.019/0017-81, com endereço à Rua Piratini, número 300, Bairro Operária, no município de Carazinho/RS, CEP 99.500-000, telefone (17) 5227-2111, e-mail [licitacao@mgandhi.com.br](mailto:licitacao@mgandhi.com.br), neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Sr. Luciano Lopes Pastor**, portador da Carteira de Identidade n.º 23.180.145-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 205.467.898-89.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2019 tem por objeto estabelecer cláusulas e condições para a restituição à conta do contrato, considerando a insuficiência financeira acumulada na conta vinculada para provisões trabalhistas no período de 08/2019 à 05/2022, cujo montante alcança R\$ 438.896,91 (quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos), na forma demonstrada no Anexo I e considerando o excedente com despesas indiretas de matriz acumulada no período de 08/2019 à 05/2022, cujo montante alcança R\$ 438.896,91 (quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos) na forma demonstrada no Anexo II, nos termos do **Ofício 124/2022 – Diretoria de Contratos**, emitido pela Secretaria Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Continuará sendo mantida, sob titularidade da Organização Social, conta específica para o Contrato de Gestão, correspondente a rubrica “01.04 – Provisionamento”, referente às seguintes provisões trabalhistas:

- a) 13º (décimo terceiro) salário;
- b) férias e 1/3 (um terço) constitucional de férias;
- c) multa sobre o FGTS e contribuição social para as rescisões sem justa causa; e
- d) encargos sobre férias e 13º (décimo terceiro) salário.

**Subcláusula Primeira** - Os valores provisionados poderão ser utilizados nas seguintes condições:

- a) parcial e anualmente, pelo valor correspondente ao 13º (décimo terceiro) salário dos empregados vinculados ao contrato;
- b) parcialmente, pelo valor correspondente às férias e a 1/3 (um terço) de férias previsto na Constituição, quando do gozo de férias pelos empregados vinculados ao contrato;
- c) parcialmente, pelo valor correspondente ao 13º (décimo terceiro) salário proporcional, às férias proporcionais e à indenização compensatória porventura devida sobre o FGTS, quando da dispensa de empregado vinculado ao contrato; e
- d) ao final da vigência do contrato, para o pagamento das verbas rescisórias.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a insuficiência financeira apurada em 31 de maio de 2022 de R\$ **438.896,91** (quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e um

centavos) existente entre o somatório das provisões trabalhistas, subtraídos os valores despendidos pela OS a título das despesas previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” da subcláusula primeira, bem como, os valores existentes na conta vinculada mantida pela OS, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

**a)** Do valor previsto de 3% (três por cento) do valor da transferência mensal do Contrato de Gestão, correspondente as despesas indiretas classificadas como rateio da sede/matriz, a OS deve abster-se ao uso do valor mensal de R\$ 17.555,88 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) pelo período de 25 (vinte e cinco) meses, de julho de 2022 à julho de 2024;

**b)** Encaminhar, mensalmente, relatório contendo estimativas dos valores apurados para eventual rescisão contratual, decorrentes das verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam acordadas as partes que, com o adimplemento das obrigações constantes deste instrumento, ficam saneadas eventuais irregularidades apuradas nas prestações de contas que tenham por objeto insuficiência na conta vinculada para provisões trabalhistas e despesas indiretas classificadas como rateio da sede/matriz.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e seus eventuais aditamentos, para todos os fins e efeitos de direito.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma

Carazinho (RS), 07 de julho de 2022.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE CARAZINHO**

**CONTRATADO**  
**HOSPITAL MAHATMA GANDHI**

## ANEXO I

### Insuficiência Financeira na Conta Vinculada para Provisão Trabalhista

Competência	APLICAÇÃO	RESGATES AUTORIZADOS				SALDO	EXTRATO BANCÁRIO CONTA			
	Provisão	13º Salário	Férias	Rescisões	SUBTOTAL		Necessário	Saldo Banco	Rendimento	Impostos
Agosto/2019	51.937,05	219,19	-	-	219,19	51.717,86	16.073,67	24,66	11,94	12,72
Setembro/2019	51.937,05	963,25	1.284,34	956,22	3.203,81	48.733,24	13.608,09	102,94	45,19	57,75
Outubro/2019	51.937,05	1.615,38	2.013,22	919,15	4.547,75	47.389,30	37.693,96	229,55	77,05	152,50
Novembro/2019	51.937,05	30.096,35	1.074,35	1.265,63	32.436,33	19.500,72	44.430,08	135,12	51,75	83,37
Dezembro/2019	51.937,05	24.930,03	1.374,36	-	26.304,39	25.632,66	130.553,08	321,17	28,32	292,85
Janeiro/2020	51.937,05	11.155,64	1.673,66	19.533,12	32.362,42	19.574,63	174.808,19	544,66	72,95	471,71
Fevereiro/2020	51.937,05	2.026,04	1.141,83	1.527,30	4.695,17	47.241,88	259.494,08	462,21	31,87	430,34
Março/2020	55.530,32	3.071,60	863,89	5.791,18	9.726,67	45.803,65	271.474,11	207,43	56,56	150,87
Abril/2020	57.326,96	705,00	1.880,00	2.563,11	5.148,11	52.178,85	263.467,92	2,64	8,83	(6,19)
Maió/2020	57.326,96	2.824,60	7.257,68	10.723,08	20.805,36	36.521,60	243.842,79	574,79	199,92	374,87
Junho/2020	57.326,96	564,00	1.429,63	-	1.993,63	55.333,33	337.981,49	552,70	10,12	542,58
Julho/2020	57.326,96	2.555,98	5.837,81	8.907,18	17.300,97	40.025,99	356.506,00	613,99	36,81	577,18
Agosto/2020	65.132,44	3.173,39	5.816,07	5.456,06	14.445,52	50.686,92	347.766,92	270,59	9,67	260,92
Setembro/2020	65.132,44	5.461,35	6.851,58	94,24	12.407,17	52.725,27	426.132,44	142,52	285,04	(142,52)
Outubro/2020	65.132,44	13.794,27	26.826,89	2.532,86	43.154,02	21.978,42	424.241,48	111,30	2,26	109,04
Novembro/2020	65.132,44	61.524,75	836,54	2.603,55	64.964,84	167,60	330.237,10	346,52	287,59	58,93
Dezembro/2020	65.132,44	70.557,59	49.997,96	1.071,37	121.626,92	(56.494,48)	329.250,15	1.014,00	0,95	1.013,05
Reequilíbrio/2020	12.529,51	-	-	-	-	-	12.529,51	-	-	-
Janeiro/2021	71.486,89	1.010,98	45.526,38	8.606,47	55.143,83	16.343,06	308.819,64	284,61	25,53	259,08
Fevereiro/2021	71.486,89	1.035,52	23.150,80	3.463,23	27.649,55	43.837,34	303.914,55	101,11	6,20	94,91
Março/2021	71.486,89	3.626,57	20.416,28	-	24.042,85	47.444,04	480.490,40	6,70	8,92	(2,22)
Abril/2021	71.486,89	3.012,12	18.729,97	6.669,30	28.411,39	43.075,50	541.002,59	809,04	179,24	629,80
Maió/2021	77.819,31	1.641,74	6.210,09	-	7.851,83	69.967,48	587.863,80	1.177,68	463,87	713,81
Junho/2021	77.819,31	2.437,38	12.461,20	367,26	15.265,84	62.553,47	601.160,21	1.523,25	181,32	1.341,93
Julho/2021	73.187,69	4.330,30	10.516,86	5.453,12	20.300,28	52.887,41	518.441,83	2.431,03	288,74	2.142,29
Agosto/2021	73.187,69	4.629,93	14.633,26	7.162,79	26.425,98	46.761,71	531.157,43	2.470,13	598,80	1.871,33
Setembro/2021	73.187,69	11.876,48	34.409,04	18.157,71	64.443,23	8.744,46	533.793,11	2.635,68	-	2.635,68
Outubro/2021	67.019,51	6.566,90	5.238,94	432,80	12.238,64	54.780,87	444.672,99	2.060,02	269,80	1.790,22
Novembro/2021	67.019,51	88.058,91	56.800,35	23.473,48	168.332,74	(101.313,23)	445.877,83	2.423,42	1.218,58	1.204,84
Dezembro/2021	67.019,51	85.862,19	39.731,19	3.249,96	128.843,34	(61.823,83)	904.835,08	4.089,83	839,87	3.249,96
Janeiro/2022	70.562,22	-	28.873,33	-	28.873,33	41.688,89	480.328,01	4.190,50	573,33	3.617,17
Fevereiro/2022	72.332,97	667,94	16.425,80	1.409,31	18.503,05	53.829,92	430.486,54	3.050,68	1.424,48	1.626,20
Março/2022	72.332,97	1.917,74	15.560,24	5.310,20	22.788,18	49.544,79	566.693,55	4.207,02	-	4.207,02
Abril/2022	72.332,97	3.647,92	30.109,32	6.294,23	40.051,47	32.281,50	629.062,64	3.910,58	-	3.910,58
Maió/2022	62.298,86	7.324,36	22.266,09	30.331,76	59.922,21	2.376,65	634.935,08	5.872,44	-	5.872,44
<b>Acumulado</b>	<b>2.198.656,99</b>	<b>462.885,39</b>	<b>517.218,95</b>	<b>184.325,67</b>	<b>1.164.430,01</b>	<b>1.034.226,98</b>	<b>634.935,08</b>	<b>46.900,51</b>	<b>7.295,50</b>	<b>39.605,01</b>

### Quadro Resumo

Especificação	Valor
Aplicações Necessárias	2.198.656,99
( - ) Resgates Autorizados	1.164.430,01
<b>SUBTOTAL ( A )</b>	<b>1.034.226,98</b>
Saldo Bruto Aplicação	634.935,08
( - ) Rendimentos	39.605,01
Saldo Líquido Aplicação ( B )	595.330,07
<b>Insuficiência Financeira ( A - B )</b>	<b>438.896,91</b>

**ANEXO II**  
**Excedente de Despesas Indiretas de Matriz**

<b>Referência</b>	<b>Repass</b>	<b>Limite 3%</b>	<b>Gasto</b>	<b>Diferença</b>
Agosto/2019	529.556,16	15.886,68	22.159,87	6.273,19
Setembro/2019	529.556,16	15.886,68	20.149,66	4.262,98
Outubro/2019	529.556,16	15.886,68	18.994,89	3.108,21
Novembro/2019	529.556,16	15.886,68	19.883,42	3.996,74
Dezembro/2019	529.556,16	15.886,68	18.800,00	2.913,32
Janeiro/2020	528.490,33	15.854,71	16.190,49	335,78
Fevereiro/2020	528.490,33	15.854,71	16.190,49	335,78
Março/2020	552.549,25	16.576,48	25.914,27	9.337,79
Abril/2020	607.712,09	18.231,36	27.148,58	8.917,22
Maiio/2020	612.483,40	18.374,50	23.559,58	5.185,08
Junho/2020	612.483,40	18.374,50	28.390,16	10.015,66
Julho/2020	612.483,40	18.374,50	24.803,27	6.428,77
Agosto/2020	647.620,32	19.428,61	27.569,90	8.141,29
Setembro/2020	647.620,32	19.428,61	28.407,67	8.979,06
Outubro/2020	647.620,32	19.428,61	31.249,19	11.820,58
Novembro/2020	647.620,32	19.428,61	34.016,00	14.587,39
Dezembro/2020	668.537,60	20.056,13	39.962,01	19.905,88
Janeiro/2021	659.246,30	19.777,39	41.388,20	21.610,81
Fevereiro/2021	659.246,30	19.777,39	39.543,99	19.766,60
Março/2021	683.426,30	20.502,79	35.857,65	15.354,86
Abril/2021	682.646,30	20.479,39	38.377,93	17.898,54
Maiio/2021	732.421,92	21.972,66	36.918,95	14.946,29
Junho/2021	756.601,92	22.698,06	34.480,28	11.782,22
Julho/2021	737.191,92	22.115,76	36.722,54	14.606,78
Agosto/2021	716.131,92	21.483,96	32.541,95	11.057,99
Setembro/2021	713.011,92	21.390,36	37.285,94	15.895,58
Outubro/2021	640.168,31	19.205,05	42.494,34	23.289,29
Novembro/2021	640.168,31	19.205,05	43.092,33	23.887,28
Dezembro/2021	673.168,31	20.195,05	47.391,85	27.196,80
Janeiro/2022	732.633,20	21.979,00	37.648,10	15.669,10
Fevereiro/2022	757.373,27	22.721,20	36.287,47	13.566,27
Março/2022	757.373,27	22.721,20	40.033,30	17.312,10
Abril/2022	757.373,27	22.721,20	48.716,95	25.995,75
Maiio/2022	658.471,61	19.754,15	43.214,03	23.459,88
<b>TOTAL</b>	<b>21.918.146,23</b>	<b>657.544,39</b>	<b>1.095.385,25</b>	<b>437.840,86</b>